

Lei nº 004/2.000

Data: 03. Março - 2.000.

Sumula: Abre vagas no Poder Público para os cargos de Tratorista e Motorista de Ambulância.

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

APROVA:

Art. 1º) Fica Autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas, no quadro de funcionários em provimento efetivo deste Município, para as seguintes vagas

Cargo	Vagas	Carga horária
Tratorista	02	40 hs.
Motorista de Ambulância	01	40 hs.

Art. 2º) Para o preenchimento das vagas a que se refere o Art. 1º desta lei, serão convocados os candidatos aprovados, em ordem de classificação, no concurso público nº 001/98, para função de tratorista e no concurso público nº 001/99, para função de Motorista de Ambulância, realizados por este Município.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Igaraima, Es-  
tado de Paraná, aos 03 dias do mês de Março de  
2.000.

Hosny Sérgio Janowski dos Santos  
Prefeito Municipal